



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 59/2023
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O Documento de Nº Dec nº 059/2023
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 09/02/2023
Responsáveis [assinatura]

**CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia", a realizar-se no período de 08 fevereiro a 24 de março de 2023, na cidade de Boa Vista do Incra/RS, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º A normatização necessária à realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante portarias do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista do Incra

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08 de fevereiro de 2023.

Boa Vista do Incra, 09 de fevereiro de 2023.

CLEBER TRENHAGO,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.